



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 15 de outubro de 2024.

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)</b>
<b>PRIMEIRA SECRETÁRIA</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SEGUNDA SECRETÁRIA</b>	<b>VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>

### COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)</b>

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 15 de outubro de 2024.

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

## **PRESIDÊNCIA**

### **REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14/10/2024.**

#### **1) REQUERIMENTO 04/2024**

**Autoria:** Vereador Ângelo Márcio Pereira Sousa.

**Ementa:** "Requere A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ESTUDANTES E PÚBLICO EM GERAL NA ENTRADA DAS COMUNIDADES AO LONGO DA BR 361/PB. Visando assim melhor e facilitar o acesso dos nossos estudantes e população, se protegendo contra grandes insolações e chuva, em quanto aguardam transporte.

#### **1) REQUERIMENTO 05/2024**

**Autoria:** Vereador Ângelo Márcio Pereira Sousa.

**Ementa:** "requere A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE NOSSAS COMUNIDADES AO LONGO DA BR – PB/361, visando assim melhor e facilitar o acesso a várias comunidades por parte da nossa população e de viajantes de outras regiões.

**SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA  
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM  
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO  
PODER LEGISLATIVO.  
(ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO)



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 22 de outubro de 2024.

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

<b>MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB</b>	
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)</b>
<b>PRIMEIRA SECRETÁRIA</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SEGUNDA SECRETÁRIA</b>	<b>VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA</b>	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR</b>	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 22 de outubro de 2024.

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

## **PRESIDÊNCIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, §6º, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiara;

**CONSIDERANDO**, que o Projeto de Lei nº 24/2024, protocolado nesta Casa no dia 21/10/2024 está apto para ser deliberado e encontra-se sujeito a inclusão na Ordem do Dia para regular deliberação;

**CONSIDERANDO**, que a matéria se reveste de grande importância;

**CONSIDERANDO**, que é dever desta Presidência convocar a Câmara Municipal de forma extraordinária para o encaminhamento de determinadas matérias;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ibiara/PB para o dia 23/10/2024 às 19:00h na sede do Poder Legislativo, situado na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – Estado da Paraíba – CEP: 58.980-000.

**Art. 2º** - Em atenção ao que dispõe o art. 38, §1º do Regimento Interno, a matéria objeto desta Sessão é a seguinte:

▪ **Projeto de Lei 24/2024 – Autoria:** Chefe Do Poder Executivo  
**Ementa:** "REABRE O PRAZO DE ADESÃO AO PLANO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INCENTIVADA – PAVI - E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo a partir deste ato, seus efeitos legais.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê se ciência.

*Eudesmar Nunes Rodrigues*  
**Eudesmar Nunes Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

**SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA  
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM  
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO  
PODER LEGISLATIVO.  
(ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO)



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 29 de outubro de 2024.

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

<b>MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB</b>	
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)</b>
<b>PRIMEIRA SECRETÁRIA</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SEGUNDA SECRETÁRIA</b>	<b>VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA</b>	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR</b>	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>JAIRO ALVES PEREIRA (PL)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)</b>



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 29 de outubro de 2024.

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

## **PRESIDÊNCIA**

### **PROJETOS**

**PROJETOS DE LEI APROVADOS EM SESSÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
28/10/2024.**

#### **1) PROJETO DE LEI Nº 22/2024**

**Autoria:** Chefe do Executivo

**Ementa:** "FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 100, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL 378/2010 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

#### **2) PROJETO DE LEI Nº 23/2024**

**Autoria:** Chefe do Executivo

**Ementa:** "FICA DENOMINADO DE CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO RAIMUNDA DE SOUSA ALVES O COMPLEXO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

#### **3) PROJETO DE LEI Nº 24/2024**

**Autoria:** Chefe do Executivo

**Ementa:** "REABRE O PRAZO DE ADESÃO AO PLANO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INCENTIVADA – PAVI - E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

**SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA  
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM  
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO  
PODER LEGISLATIVO.  
(ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO)